



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.821, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Harmonia de Teclado/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 2 de abril de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004343/2023-03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Harmonia de Teclado/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Antônio Parreira Horta Guerra	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
2º Lugar	Roberto Salgado Kauffmann	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor